



## Câmara Municipal de Montes Claros – MG

### JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as)

É sabido que, atualmente, a premente necessidade dos pais de buscarem compor a renda básica familiar acarreta o infeliz distanciamento da oportunidade de participar ativamente do processo de educação dos filhos. Com isso, de forma involuntária, acaba-se por delegar às escolas uma parte relevante desse processo de formação educacional e cívico.

Por outro lado, os estabelecimentos de ensino sofrem com problemas de infraestrutura, lotação e desvalorização do profissional, o que, somado a mais essa responsabilidade, pode acarretar na ocorrência de litígios, inclusive a violência.

Em decorrência do exercício da sua atividade, professores estão sujeitos à violência praticada nas escolas, por alunos, por seus pais ou responsáveis ou ainda por terceiros. Essa violência é motivada, muitas vezes, pela frustração com notas baixas, pela reação à autoridade do professor que tenta conter distrações ou confusões no ambiente escolar.

Em razão dessa vulnerabilidade a que estão sujeitos os professores, é preciso criar mecanismos legais que promovam atendimento e proteção adequados a esses trabalhadores, sem se olvidar da proteção às crianças e adolescentes e ao seu melhor interesse.

Reconhece-se que a falta de conscientização sobre a importância da educação e sobre o papel que cabe aos seus agentes principais – professores e alunos – é um fator determinante para a violência escolar.

Os atos violentos de alguns alunos, pais e responsáveis revelam sua incompreensão sobre o papel da escola, dos professores e da educação nas suas vidas. Isso também pode ser creditado, em parte, a escola deve incluir o aluno nas atividades educativas, como agente dotado do maior interesse e de grande responsabilidade nessa relação. Afinal, a construção de um ambiente escolar sadio e apto a preparar os alunos para o exercício da cidadania democrática requer a participação consciente e solidária de professores, de alunos, da família e da comunidade.

Não se pode esquecer que a escola está inserida no contexto de uma sociedade que se tem tornado cada vez mais intolerante. Indissociável desse ambiente, a escola também tem-se tornado violenta e, por isso mesmo, não são raras as queixas de alunos que sofrem com a truculência.

Por essas razões, este projeto prima por uma abordagem construtiva, que parte de intervenções de cunho pedagógico, psicológico e socializador que possam abordar diretamente as frustrações e a eventual rebeldia dos alunos, promover a conscientização de professores e alunos acerca da relação de parceria e das suas respectivas responsabilidades no processo educativo, promover a cultura da paz e, com isso, prevenir a violência.

Por todo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei nesta Casa Legislativa.

Profª Lara Pimentel  
VEREADORA

Câmara Municipal de Montes Claros – Gabinete 207 – Tel:3690-5500 – Montes Claros-MG  
Profª Lara Pimentel  
VEREADORA